



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 698/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Dr. Volnei Morastoni, solicitando que seja oferecida carência de 90 dias aos cidadãos itajaienses que possuem seu IPTU corrente em parcelamento, possibilitando o pagamento das referentes parcelas nos meses subsequentes ao término do carnê regular.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa sugerir ao Governo Municipal uma medida que pode contribuir com a retomada de fôlego - no sentido financeiro - de cidadãos que eventualmente sofreram, ou ainda sofram, perdas devido à crise causada pelo avanço do coronavírus, que afetou a vida de todos no país.

Cabe salientar que a sugestão não se caracteriza como um abono, mas sim como a possibilidade de postergação das parcelas a que se refere.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE MARÇO DE 2020

SERGIO MURILO PEREIRA
VEREADOR - Progressistas